
Faculdade de Tecnologia Cotia

EDITAL FATEC COTIA Nº 04/2018 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Cotia no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de cursos e/ou turno ministrados na Fatec Cotia para o primeiro semestre letivo de 2019.

I - DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para remanejamento por Curso e turno:

Curso Superior de Tecnologia em	Turno	Nº. de Vagas (semestre do curso)
GESTÃO EMPRESARIAL	MANHÃ	Aguardando finalização do semestre
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	MANHÃ	Aguardando finalização do semestre

II - DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Fatec Cotia, na Rua Nelson Raineri, 700 – Lageado - Cotia – SP, de 21 de novembro à 30 de novembro de 2018, no horário das 10 às 12hs – 14 as 20hs

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Cotia;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatec's do CEETEPS;
- c) Alunos já formados por qualquer Fatec;
- d) Alunos regularmente matriculados ou formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Alunos que não foram beneficiados por processos de transferência anteriores.

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

Faculdade de Tecnologia Cotia

5- Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado na Fatec Cotia deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Cotia – Anexo I);
- b) Comprovantes da necessidade de mudança.

6 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado nas demais Fatec's do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Cotia – Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (original);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas (original);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior (original).

7 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Cotia - Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (original);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, (original);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original);
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original);
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, (original);
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original).

Faculdade de Tecnologia Cotia

8 – Os candidatos ao remanejamento já formado por qualquer Fatec ou por outra instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Cotia - Anexo III);
- b) Diploma de conclusão de curso em nível superior, (original);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original);
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original);
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original).

9 – O requerimento de remanejamento não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da Fatec Cotia.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec (www.fateccotia.edu.br).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Cotia e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatec's do CEETEPS e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- c) Retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;

Faculdade de Tecnologia Cotia

- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação
- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

3 – Para preenchimento das vagas pelos “*itens d) e e) - alunos já formados em outras instituições de Ensino Superior ou alunos matriculados em outras instituições de Ensino Superior*” o aluno interessado pela vaga deverá se inscrever no processo Seletivo Vestibular e ter aproveitamento igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso.

4 – O não-comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

5 – Para preenchimento das vagas serão analisados o PR (Percentual de Rendimento do aluno).

6 – Todos os candidatos deverão apresentar comprovante que justifique a real necessidade de mudança de turno/curso.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da Fatec Cotia pela Secretaria Acadêmica em **11 de fevereiro de 2019 a partir das 15h**. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da Fatec Cotia.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Cotia **no dia 13 e 14 de fevereiro de 2019, das 14 às 16h**.

2 – Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Alunos regularmente matriculados na Fatec Cotia:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Cotia);

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior ou Formados

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Cotia);
- b) Guia de Remanejamento expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);

Faculdade de Tecnologia Cotia

- c) Carteira de identidade;
 - d) Certidão de nascimento ou de casamento;
 - e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 - f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.
 - h) 02 foto 3x4
- Os documentos *dos itens c) d) e) f) e g)* deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos:

3 – Os candidatos selecionados para remanejamento oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 2 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Cotia, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 – Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Das decisões relativas ao processo de remanejamento não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujos remanejamentos não forem efetivados por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

3 – A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

Faculdade de Tecnologia Cotia

VII – CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	21 à 30 de novembro de 2018
Previsão de Aplicação de Prova para alunos oriundos de outras Unidades (caso a coordenação ache necessário)	A ser definido pela coordenação se necessário
Divulgação de resultados	11 de fevereiro de 2019, a partir das 15h
Matrículas	13 e 14 de fevereiro de 2019, das 14 às 16h

Prof. Dr. Alexandre Ichiro Hashimoto
Diretor da Fatec Cotia

Faculdade de Tecnologia Cotia

ANEXO I – (alunos da Fatec Cotia)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia Cotia

Eu, _____ RG
_____ aluno regularmente matriculado nesta Faculdade no Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____ sob o
nº RA _____, venho requerer meu remanejamento para o Curso
Superior de Tecnologia em _____, turno: _____
semestre: _____. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de
remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC COTIA Nº 04/2018 DE 21 de NOVEMBRO DE
2018.

Cotia, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Cotia, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Cotia, _____ de _____ de 20 .

Diretor

Faculdade de Tecnologia Cotia

ANEXO II – (alunos de outras Unidades)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Cotia

Eu, _____ RG
_____ aluno regularmente matriculado na instituição de Ensino Superior
_____, cidade _____ no curso Superior
_____ turno _____, venho requerer minha
transferência para a Faculdade de Tecnologia de Cotia - *Curso Superior de Tecnologia em*
, turno: _____, semestre: _____. Declaro para tanto, estar ciente das normas que
regem o processo de transferência publicadas no EDITAL FATEC COTIA Nº 04/2018 DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2018.

Cotia, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Cotia, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Cotia, _____ de _____ de 20 ____.

Diretor

Faculdade de Tecnologia Cotia

ANEXO III – (alunos já formados)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Cotia

Eu, _____ RG
_____ aluno formado no curso Superior
_____ na instituição
_____ venho requerer meu remanejamento
para o *Curso Superior de Tecnologia em* _____, *turno:* _____
semestre: _____. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de
remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC COTIA Nº 04/2018 DE 21 de
NOVEMBRO DE 2018.

Cotia, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Cotia, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Cotia, _____ de _____ de 20.